



**UNIVERSIDADE DO AMAZONAS
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

RESOLUÇÃO Nº 003/2001

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0416/2001-PROEXT, datado de 26.06.2001 e protocolizado sob o nº 004806/01, que encaminha escritura e registro do terreno doado pela empresa Florestal do Norte LTDA à Fundação Universidade do Amazonas;

CONSIDERANDO a necessidade preceituada no artigo 15, inciso IX, do Estatuto da Universidade do Amazonas, relativa à aceitação de bens móveis ou imóveis pela Universidade do Amazonas;

CONSIDERANDO finalmente a decisão unânime deste Colegiado, em reunião realizada nesta data;

RESOLVE:

REFERENDAR a Portaria nº 1059/2001-GR, de 15.08.2001, que aprovou a incorporação do bem móvel denominado "CACAIÁ GRANDE", no município de Itacoatiara-AM, ao patrimônio da Fundação Universidade do Amazonas, doado pela Empresa Florestal do Norte LTDA.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de agosto de 2001.


Hidembergue Ordozgoith da Frota
Presidente